



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 063

Em 11 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor.
Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Prezado Presidente,

Indico a Administração, a necessidade de instalar uma farmacinha em Bela Vista de Cima, e que estude a possibilidade de estender o horário de funcionamento até às 19:00 horas.

A instalação da farmacinha, virá e muito beneficiar aqueles que precisam se deslocar a pé até Bela Vista de baixo para pegar medicamentos, o que muitas vezes, devido o estado de saúde, a pessoa se desloca de sua residência sem aquecer, assim, a instalação ora almejada, virá e muito beneficiar aqueles que necessitam tomar diariamente medicamentos; e a extensão do horário, se torna necessário, porque muitas vezes o paciente agenda sua consulta para depois das 16:00 horas, e tem urgência em pegar o medicamento, para dar início ao tratamento, e a farmácia encerrando expediente às 16:00, eles ficam impossibilitados de pegar o medicamento.

Atenciosamente,

Rosilane Taveira Basílio
Vereadora